

**Pronunciamento do presidente do STF, ministro Edson Fachin, no início da sessão de 26 de novembro (quarta-feira)**

Senhora Ministra Cármen Lúcia, Senhores Ministros,

Registramos ontem, com profundo pesar, o falecimento do Professor José Afonso da Silva. Hoje, esta Corte presta respeitosa homenagem a uma das maiores referências do Direito Constitucional brasileiro, cuja trajetória acadêmica e intelectual foi marcada pela rigorosa precisão científica, pelo compromisso indeclinável com a democracia e pela defesa corajosa dos direitos fundamentais.

A contribuição do Professor José Afonso da Silva para a ciência jurídica tornou-se perene. Obras como Curso de Direito Constitucional Positivo, Aplicabilidade das Normas Constitucionais e Poder Constituinte e Poder Popular formaram gerações de juristas e continuam a orientar magistrados, docentes, estudantes e todos aqueles que se dedicam à interpretação e à concretização da Constituição. Seu pensamento, profundamente voltado ao respeito à dignidade da pessoa humana e ao fortalecimento das instituições republicanas, permanece como referencial seguro na consolidação de um Estado de Direito sólido, democrático e socialmente comprometido.

Esta homenagem, prestada pelo Supremo Tribunal Federal, reconhece e consagra a relevância ímpar de seu legado intelectual para a cultura jurídica nacional e para o aperfeiçoamento permanente da ordem constitucional brasileira.

Muito obrigado.